

LEI DE Nº 751/2016.

EMENTA: DENOMINA O ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. BRASIL NO BAIRRO PADRE CÍCERO, DENOMINANDO-O: “JOEL ALVES DA SILVA - “Sr. JOEL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, VOTOU, APROVOU e, ele SANCIONA a Lei:

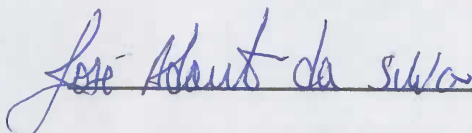
Art. 1º - Fica oficialmente denominado o nome do Abatedouro Público Municipal, localizado na Av. Brasil, Bairro Padre Cícero, **DENOMINANDO-O “JOEL ALVES DA SILVA - “Sr. JOEL”.**

Art. 2º - O requerimento de aprovação e os dados biográficos da homenageada ficam fazendo parte integrante deste, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente tomar as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Junho de 2016.



**JOSE ADAUTO DA SILVA
- PREFEITO -**

PUBLICADO EM
28 / 06 / 2016
J. Adauto